



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 121, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 7.485, de 19 de maio de 2011; o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Jonas Jefferson de Souza Leite, classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 8/12/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 237, de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital nº 35, de 30/11/2018, publicado no DOU de 03/12/2018, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria Ufersa/Gab nº 290, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111, de 12/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Pedro Fernandes de Oliveira Neto, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 791, de 30/12/2020, publicada no DOU de 31/12/2020, código da vaga nº 0920551.

Art. 2º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira